



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 441-1078
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - 3º andar Fone/Fax: (035) 441-2788
CEP 37570-000 - CGC nº 18.671.271/0001-34



LEI Nº 1854

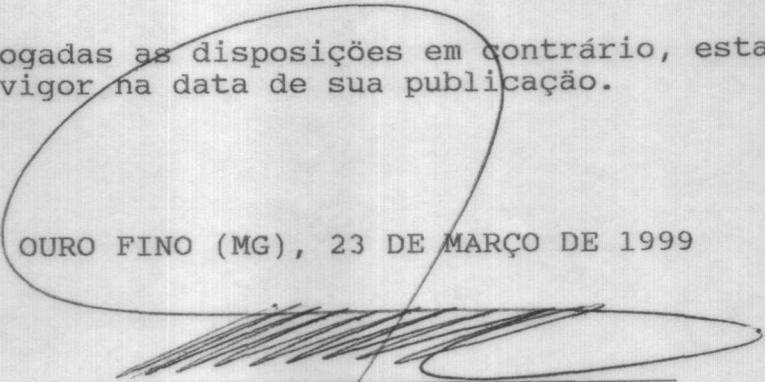
DECLARA DE UTILIDADE PUBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS
ESCOLINHA E SERRAGEM -AMBES

JOSé Américo Buti, Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIRROS ESCOLINHA E SERRAGEM - AMBES - inscrita no CGC sob o nº 03.004.156/0001-39, com sede no bairro Escolinha, neste município de Ouro Fino/MG.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO FINO (MG), 23 DE MARÇO DE 1999



JOSÉ AMÉRICO BUTI
Prefeito Municipal